

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO

I – DAS PARTES CONTRATANTES

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA**, pessoa jurídica de direito público, na forma de Associação Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 02.031.332/0001-69, com sede na Rua Santa Lúcia, nº 291, B: Aclimação, João Monlevade/MG, CEP. 35930-117 neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Laércio José Ribeiro**, Brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 195.086.896-68 residente e domiciliado no município de João Monlevade, MG e o **MUNICÍPIO DE NOVA ERA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.819.831/0001-20, neste ato representado pelo seu Exmo. Prefeito, **Sr. Txai Silva Costa**, Brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 117.519.976-18 residente e domiciliado no município de Nova Era, MG.

CONSIDERANDO: Reunião Ordinária do Conselho de Prefeitos realizada no dia 30 de setembro de 2021, cuja ata faz parte integrante deste Termo Aditivo e Anexo I Planilha explicativa.

CLAUSULA PRIMEIRA- Fica aditivado em R\$ 14.598,00 (Quatorze mil quinhentos e noventa e oito reais), o valor constante no caput da Clausula Terceira do Contrato de Rateio firmado, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA- Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de R\$ 211.442,40 devendo o valor total ser efetivamente repassado dentro do corrente exercício financeiro.

CLAUSULA TERCEIRA- Fica retificado a Clausula Terceira do Contrato de Rateio firmado, passando a vigorar com a seguinte redação:

I-Dotação Orçamentária para cobrir as despesas com a administração da sede consórcio:

Elemento de Despesa

3.1.71.70.00

Taxa 16,22 % - Valor Aditivado: R\$ 14.598,00

CLAUSULA QUARTA- VIGÊNCIA

4.1- Para os efeitos deste Termo Aditivo ao Contrato de Rateio, a vigência inicia na data de sua assinatura, com termino em 31 de dezembro de 2021.

CLAUSULA QUINTA- Permanecem em vigor as demais clausulas e condições não alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

João Monlevade, 06 de dezembro de 2021.



Laércio José Ribeiro

Presidente do CISMEPI



Txai Silva Costa

Município de Nova Era

Testemunhas:


Nome: Fialdo Ruy Montenegro Azeiteiro
CPF: 038.788.810-06

Nome:

CPF: